

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS -160672**CONTRATO**

Procedimento nº 11/2024 - Serviço de transporte e alojamento em regime de pensão completa (jantar 1.º dia + dormida + pequeno almoço 2.º dia + almoço 2.º dia) - visita de estudo a Santiago de Compostela, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2025, com os alunos do 9.º ano inscritos a EMRC (Escola Secundária de Porto de Mós e Escola Secundária de Mira de Aire)

No montante de 12.106,00€

No dia vinte e oito de novembro de 2024, na sede do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, lavra-se o presente contrato, considerando os factos e condições que se seguem:

Parte I**Intervenientes no acto**

Entre o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS**, NIF n.º 600081290 com instalações na Rua Engenheiro Adelino Reis Santos, 2480-306 Porto de Mós, adiante designado como 1º Outorgante, e a empresa **São Bernardo Tour**, com instalações na Avenida dos Combatentes nº 33, Loja 4, R/C, 2460-039 Alcobaça, NIF 501 789 340, adiante designado como 2º Outorgante, foi estabelecido o presente Contrato, com os seguintes termos e condições:

Parte II**Cláusulas Contratuais**

Primeira: A aquisição do serviço de transporte e alojamento em regime de pensão completa (jantar 1.º dia + dormida + pequeno almoço 2.º dia + almoço 2.º dia) - visita de estudo a Santiago de Compostela, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2025, com os alunos do 9.º ano inscritos a EMRC (Escola Secundária de Porto de Mós e Escola Secundária de Mira de Aire), da Consulta Prévia nº11 /2024, foi adjudicada à firma **São Bernardo Tour**, com instalações na Avenida dos Combatentes nº 33, Loja 4, R/C, 2460-039 Alcobaça, NIF nº 501 789 340, em onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

- **Segunda:** O presente contrato tem por objecto o serviço de transporte e alojamento em regime de pensão completa (jantar 1.º dia + dormida + pequeno almoço 2.º dia + almoço 2.º dia) - visita de estudo a Santiago de Compostela, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2025, com os alunos do 9.º ano inscritos a

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS -160672

EMRC (Escola Secundária de Porto de Mós e Escola Secundária de Mira de Aire), de acordo com o artº 4 do Caderno de Encargos e do Mapa de Quantidades.

- **Terceira:** O encargo global deste contrato é de 12.106,00€ (doze mil cento e seis euros) que inclui IVA à taxa legal em vigor.
- **Quarta:** O serviço de transporte é efetuado em conformidade com as necessidades do primeiro outorgante, mediante requisição interna, de acordo com o anexo I do caderno de encargos, e vigorará até 15 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.
- **Quinta:** Não é exigível a prestação de caução, conforme estipula o n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.
- **Sexta:** O primeiro outorgante reserva-se o direito de confirmar a prestação do serviço.
- **Sétima:** O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato, confere à outra, nos termos gerais do Direito, a faculdade de o rescindir, sem prejuízo da correspondente indemnização legal, se a ela houver lugar.
- **Oitava:** Perante omissões ou dúvidas, aplicar-se-ão as normas do caderno de encargos da Consulta Prévia nº 11/2024, na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (e legislação subsidiária).
- **Nona:** Para os efeitos dos artigos 96.º, n.º 1, al. i), e 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, exercerá as funções de gestor do presente contrato | _____ |, Professor do Quadro no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.
- **Décima:** Para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, são competentes: o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ou o Tribunal Judicial da Comarca de Porto de Mós, nas situações aplicáveis. Pelo segundo outorgante foi dito que, sendo do seu inteiro e pormenorizado conhecimento todas as condições e cláusulas mencionadas, bem como as constantes de todos os elementos que instruem, aceita o presente contrato em nome da firma que representa, respondendo pelo seu cumprimento os bens dela.

